

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE Nº. 48 DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a antecipação da feira livre do dia 07/09/2013 (sábado) para o dia 06/09/2013 (sexta-feira), em razão da comemoração da Independência do Brasil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84, VII, da Lei Orgânica.

**Considerando** a comemoração da Independência do Brasil, no dia 07 de setembro do corrente ano.

**Considerando**, também, a importância da realização da feira livre local para movimentação da economia e abastecimento alimentar da população.

## RESOLVE

Artigo 1º - A feira livre que deveria ser realizada no dia 07/09/2013 (sábado), será antecipada para o dia 06/09/2013 (sexta-feira), em razão de interesse público.

Artigo 2º - A realização da feira livre apenas será antecipada no dia previsto neste decreto, voltando a ser realizado aos sábados semanalmente.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2013.

**EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**  
Prefeito Municipal

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3248-2489  
CNPJ: 13883996/0001-72